



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 082, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando n° 004/2017 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de Membro da Comissão Processante Permanente do servidor Jose Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula n° 3712-5, a contar de 08/01/2017.


Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

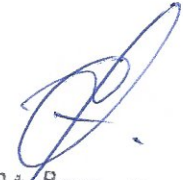


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/


Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 13/01/2017